

PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS www.pmsaltogrande.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO AINDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS DA PRAÇA MUNICIPAL NO EVENTO DE NATAL DE 2024.

"ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO"

Às 14 (quatorze) do dia 14 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024), na Sala de Reuniões de Licitações de Salto Grande, situada na AV: RANGEL PESTANA, 449, CENTRO, reuniu-se a Pregoeira, designada pela Portaria nº 332 de 29 de julho de 2024, documento incluso nos autos, sob a condução da Senhora Amanda Lindolfo dos Santos, para o ato de abertura dos envelopes referentes à Licitação Pública – Pregão Presencial nº. 015/2024.

Aberta a sessão, a Agente de Contratação informou que o objeto licitado trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO AINDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS DA PRAÇA MUNICIPAL NO EVENTO DE NATAL DE 2024, conforme documentos preliminares anexos ao Edital de Licitação Pública.

Aberta a sessão, dê início a Pregoeira informou que a presente sessão seria gravada em áudio e vídeo para atender ao contido no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, na sequência procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

Constatou-se a presença de uma única empresa:

01 – LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ Nº 30.445.932/0001-09, neste ato representado por seu representante CELSO AMARAL NETO, CPF Nº 083.477.227-22. (Conforme documentos de credenciamento).

Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura, do envelope de proposta de preço, sendo pelos presentes, conferido a sua inviolabilidade, após passou-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para análise.

Após, foi cadastrado no sistema a proposta da respectiva empresa e o licitante presente efetuaram a rubrica e análise do processo, o valor apresentado segue conforme demonstrativo do quadro a seguir:

LICITANTE	



PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS www.pmsaltogrande.sp.gov.br

	VALOR GLOBAL
01 - LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ Nº 30.445.932/0001-0	R\$ 382.740,00

Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura, do envelope de proposta de preço, sendo pelos presentes, conferido a sua inviolabilidade, após passou-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para análise.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório, sendo o valor apresentado na proposta de R\$ 382.740,00 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

Na sequência a Pregoeira iniciou negociação com o representante legal presente, sendo ofertado pela empresa o lance final no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

LICITANTE	VALOR GLOBAL
01 - LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ Nº 30.445.932/0001-0	R\$ 360.000,00

Diante da conformidade da oferta, a Pregoeira classificou/aceitou a proposta por atender os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Na sequência passou-se a fase de habilitação da proposta vencedora, aberto o envelope 02 – documentos de habilitação, sendo o documento oferecido aos presentes.

Em razão do pleno atendimento dos requisitos de habilitação por parte da empresa vencedora a mesma neste ato declarada habilitada para o certame.

Na sequência, a pregoeira resolve declarar vencedora do certame a empresa LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ Nº 30.445.932/0001 pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Em continuidade, foi requerido que o representante legal da licitante vencedora apresentasse proposta readequada ao lance final nos termos do item 5.11.4 do Edital, sendo lhe ofertado um prazo de 03 (três) horas para cumprimento do ato, sendo ainda informado que a proposta readequada poderá ser enviada por e-mail no endereço



PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS www.pmsaltogrande.sp.gov.br



eletrônico: <u>licitacao.saltogrande@gmail.com</u> ou entregue pessoalmente no setor de licitações e contratos.

Indagado o representante legal da licitante se existia a intenção de interposição de recurso o mesmo informou que não pretende recorrer, declinando de seu direito.

Nesta oportunidade a Agente de Contratação informa aos presentes que o resultado do julgamento será divulgado no site desta municipalidade e publicado no Diário Oficial deste município.

Informado ainda que os autos serão submetidos a autoridade superior para demais providências de praxe.

No momento, a gravação foi encerrada. No entanto, o estagiário do setor de Licitações informou a existência de dois envelopes protocolados pela empresa CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-EPP às 13h52min, fora do prazo estabelecido. Considerando a competitividade e o interesse público, especialmente devido à participação de apenas uma empresa credenciada no certame, a pregoeira analisou a proposta apresentada pela referida empresa para verificar se o valor seria inferior ao último lance ofertado pela LMN SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. Caso fosse constatado um valor inferior, a gravação seria retomada para revisão dos atos.

Entretanto, a proposta apresentada pela CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-EPP apresentou o valor de R\$ 438.000,00, superior tanto à proposta inicial quanto ao último lance da empresa LMN SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. Como a CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-EPP não possui representante presente na sessão, não foi possível a realização de lances.

Diante disso, será oportunizado o prazo de 03 (três) dias para que a CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-EPP manifeste interesse em interpor recurso contra a decisão supracitada.

Em nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo representante legal da licitante e demais pessoas presentes, e por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que conduzi a sessão, e lavrei a presente Ata. Saem os presentes intimados das decisões efetuados. Neste ato foram fornecidas cópia desta Ata aos licitantes.

AMANDA LINDOLFO DOS SANTOS Pregoeira

LMN SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ Nº 30.445.932/0001-09, Celso Amaral Neto, CPF Nº 083.477.227-22